
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 246/2021

Dispõe sobre o regime de trabalho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Considerando a Decreto Municipal nº 22.065/2021, que dispõe sobre as medidas restritivas no território do Município de Paranavaí e dá outras providências,

MARCIO ASSAKAWA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o regime de trabalho presencial aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração, porém sem atendimento ao público, no período de 01 a 08/03/2021.

Parágrafo único. Ficará disponibilizado o telefone (44) 9 9149-0484, inclusive *WhatsApp*, disponibilizado para atendimento aos servidores que necessitarem do atendimento junto a Diretoria de Recursos Humanos, no período de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:30h e das 13:30 às 17:00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, AO 01 DE MARÇO DE 2021.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:CEDE567A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/03/2021. Edição 2212
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>